



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Logística em Saúde

DESPACHO

DLOG/SE/MS

Brasília, 23 de maio de 2024.

URGENTE

À Coordenação-Geral de Aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde - CGIES,

Assunto: Autorização da Contratação Direta – Demanda Judicial.

0.1. Trata-se do processo de aquisição, por meio de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 2021, em atendimento à demanda da Coordenação de Planejamento e Articulação de Demandas Judiciais em Saúde - COPIUD/CGPIUD/DJUD/SE/MS, conforme Termo de Referência nº 115/2023 (SEI nº 0040063656), e dados abaixo:

Fornecedor/CNPJ	Item	CATMAT	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário (frete e seguro) (USD)	Valor Total (frete e seguro) (USD)	Preço Unitário (R\$)	Valor Tot (R\$)
Uno Healthcare, Inc., / Uno Healthcare Comércio de Medicamentos Ltda. CNPJ nº 13.109.151/0001-24	1	BR0433686	Mercaptamina Concentração: 25 MG	Cápsula	7.920	USD 8,99	USD 71.198,13	R\$ 43,43*	R\$ 34
	2	BR0433036	Mercaptamina Composição: Sal Bitartarato, Concentração: 75 MG	Cápsula	157.250	USD 25,68	USD 4.037.797,03	R\$ 124,05*	R\$ 19.5
Valor Global							USD 4.108.995,16		R\$ 19.8
*Ptax utilizada para a conversão considerou a razão de USD 1,00 = R\$ 4,8306, da data de 27/12/2023.									

1. O valor global estimado da aquisição perfaz **R\$ 19.850.828,10 (dezenove milhões, oitocentos e cinquenta mil oitocentos e vinte e oito reais e dez centavos)**, conforme Despacho CGIES (SEI nº 0040883984).
2. Consta-se o encaminhamento para autorização da Contratação Direta, por meio dos Despachos CGIES (SEI nº 0040764771 - 0040883984).
3. Verifica-se no parágrafo 3.1. do Despacho CGIES (SEI nº 0040764771), *“que o medicamento constante desta aquisição não possui registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Diante disso, não foi realizada consulta junto à referida agência, conforme disposições do Despacho COLMER (SEI nº 0038387069).”* Contudo, não possui regulamentação de preço exercida pela CMED.
4. Visualiza-se disponibilidade orçamentária, conforme disposto no Despacho CGPO/SECTICS (SEI nº 0036391269).
5. Consta-se AUTORIZAÇÃO da aquisição pelo Secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde - Substituto, por meio do Despacho CGOEX/SECTICS (SEI nº 0036619718), em atendimento ao disposto no [Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019](#) e na [Portaria GM/MS nº 402, de 8 de março de 2021](#), alterada pela [Portaria GM/MS nº 1.062, de 8 de agosto de 2023](#) (0035309965).
6. Considerando as recomendações elencadas nos Art. 10º, Inciso IX, da Lei 8.429/1992, Art. 72º, Inciso IV, da Lei 14.133/2021, Art. 8º, Inciso IV, da Lei 10.024/2019, e ainda em conformidade com as normas constantes dos arts. 16º e 17º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, este Ordenador de Despesas, DECLARA que os valores informados acima, correrão por conta da funcional programática 10.303.5017.4705.0001 – PTRES 216370 – PO 0004, conforme já informado no Despacho CGPO/SECTICS (SEI nº 0036391269).
7. Verifica-se a validação das documentações das empresas, por meio dos Despachos COMFAD (SEI nº 0038469832 - [0039426635](#)) e do Parecer Técnico nº 32/2024-COLMER/CGIES/DLOG/SE/MS (SEI nº [0038501269](#)).
8. No que se refere ao Documento de Formalização de Demanda nº 537/2023 (SEI nº 0035529823), informamos que consta instruído no processo SEI nº 25000.034872/2022-16, a consolidação do Plano de Contratações Anual - PCA para execução em 2023, incluído no Sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações - PGC. Desta forma, após consulta a Planilha PCA_2023 - APROVADO em 13/12/2023 (SEI nº 0037953361), constata-se que o DFD nº 537/2023 está vinculado à Contratação nº 90504/2023.
9. Ante o exposto, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA, nos termos do inciso VIII do art. 72, da Lei 14.133/2021, bem como sua divulgação em sítio eletrônico oficial.
10. Ato contínuo, AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor global informado acima, em favor da empresa estrangeira **Uno Healthcare, Inc.**, representada no Brasil pela **Uno Healthcare Comércio de Medicamentos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.109.151/0001-24**.

ODILON BORGES DE SOUZA
Diretor do Departamento de Logística em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Borges de Souza, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 24/05/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).